

二、為適用第三十二條的規定，教育及青年發展局局長科處處罰的職權維持至有關處罰的時效完成為止。

二零二六年三月二十日制定。

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2. Para efeitos do disposto no artigo 32.º, a competência para aplicação das sanções pelo director da DSEDJ mantém-se até à prescrição das mesmas.

Aprovado em 20 de Março de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 10/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 10/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予社會文化司司長柯嵐一切所需權力，以澳門特別行政區之名義簽訂《中華人民共和國澳門特別行政區與聯合國世界旅遊組織合作備忘錄之修訂》。

São delegados na Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a «Alteração ao Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo».

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二六年三月二十四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 11/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 11/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: